



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

**Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21**

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do documento de número 074/2026, recebido no dia 17/03/2026 por este Setor de Compras e Licitações.

**Objeto:** Empenho e pagamento de materiais para manutenção do prédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- I J SPANIOL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.190.482/0001-46;

**Forma da pesquisa (art. 23):** Não se aplica.

**Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII):** Critérios próprios da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**Valor total da contratação (art. 72, II):** R\$ 237,10

**Dotação orçamentária (art.72, IV):** 51024

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

**Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:**

Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: **010/2026**. Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

**Substituição do contrato, conforme Art. 95:**

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

*Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.*

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
Autoridade Competente (art.72, VIII) 18/03/2026	Maico William Mombach 18/03/2026

*Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I J SPANIOL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 27.190.482/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:49 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **C45D.BA78.4131.E86C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.190.482/0001-46  
**Razão Social:** I J SPANIOL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUC  
**Endereço:** AVE PRESIDENTE LUCENA 3837 / CENTRO / PRESIDENTE LUCENA / RS / 93945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2026 a 11/04/2026

**Certificação Número:** 2026031303584886652735

Informação obtida em 18/03/2026 09:16:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº074-2026

Data: 16/03/2026

Secretaria: Obras e Serviços Públicos

Setor: Obras

Responsável requisitante e pela fiscalização: Valmir

### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Aquisição de materiais para reparos em instalações da Prefeitura

Linha do Plano Anual de Contratações: Solicitamos acrescentar os itens abaixo ao PAC 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário
1	Aguarraz 5 litros	UNID.	1	R\$ 116,25
2	Fita Crepe 18mm	UNID.	1	R\$ 6,20
3	Lixa massa 150	UNID.	4	R\$ 1,30
4	Lixa massa 240	UNID.	4	R\$ 1,30
5	Pregos 16x24	Kg	1	R\$ 21,25
6	Desenpenadeira Aço Inox	UNID.	1	R\$ 30,00
7	Lixadeira manual	UNID.	1	R\$ 53,00

### PROPOSTAS:

Empresa	CNPJ	Valor unit.	Valor total
IJ Spaniol Com. Var. de Material de Construção Ltda.	27.190.482/0001-46		R\$ 237,10

### RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Manutenção de instalações da Prefeitura

### MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Comércio Local com atendimento imediato.

### ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

  
Valmir Eckardt

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

### RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: 17/03